



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 221 /2017

Dá-se nome a estrada que liga a PB 150 ao Povoado de Boi Seco passando pela Comunidade de Massapé e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ CORREIA BATISTA** (JOSÉ MARIA CORREIA) a estrada que liga a PB 150 – Maniçoba ao Boi Seco passando pela comunidade de Massapé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, em 21 de agosto de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Municipal